



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

REGULAMENTO TÉCNICO DO CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 - FEMININO (2021)

CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - O 1º CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 - FEMININO, na categoria principal irá acontecer nos dias **07 a 09 de maio de 2021**, conforme a tabela da competição;

Art. 2º - Na primeira fase as equipes jogarão entre si, em dois turnos (ida e volta).

Art. 3º - O formato adotado será de grupo único, onde a equipe que somar maior quantidade de pontos será consagrada campeã.

Art. 4º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, que impossibilite determinar a equipe campeã, será obedecido o critério, na ordem abaixo:

- a - Número de vitórias;
- b - Saldo de gols;
- c - Gols pró;
- d - Gols contra;
- e - Confronto direto;
- f - Sorteio.

§ único: O critério “E” (confronto direto) só será adotado em caso de empate entre duas equipes, apenas. Caso haja empate entre mais equipes este critério não será adotado.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES, ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA:

Art. 5º - O período de inscrição das equipes se encerrará no dia 30/03/2021 e dos atletas no dia 02/05/2021.

Art. 6º - Cada equipe deverá inscrever um mínimo de 15 e no máximo 20 atletas.

Art. 7º - Não haverá cancelamento ou substituição de atletas após o registro na federação.

Art. 8º - Antes da realização das partidas, os atletas os deverão apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ao representante de arbitragem. Caso não seja apresentado, aquele atleta não terá condições de jogo.

CAPÍTULO III – DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 9º - A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Em caso de vitória, serão computados (03) três pontos positivos da partida;
- b) Em caso de empate, será computado (01) um ponto para cada equipe;
- c) Em caso de derrota, não terá nenhum ponto;
- d) Em caso de “W x O”, serão computados (03) três pontos positivos para equipe que compareceu em campo.

Art. 10º - A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato, ficando todos os seus resultados anteriores e posteriores em 01 X 00, e será cobrada a multa conforme especificado no regimento de taxas.

CAPÍTULO IV - DAS PARTIDAS:

Art. 11º - As partidas serão regidas de acordo com as Regras Oficiais do Futebol 7, Livro Nacional / 2019, disponível no sitio da CBF7.

Art. 12º - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante de arbitragem:

- a) Uniforme contendo calções e meias idênticas, camisas numeradas, idênticas e com o distintivo da equipe e caneleiras, obrigatoriamente;



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 33.677.906/0001-02

b) Tarja de capitão;

c) Camisa de goleiro reserva numerada (o número da camisa deverá ser diferente dos números das camisas de todos os outros atletas registrados em súmula);

d) Comissão técnica devidamente uniformizada, sendo vedada a utilização de sandálias de dedo.

e) Apresentar coletes para os atletas suplentes (reservas), sob pena de não poderem permanecer em campo e participar da partida até que sejam providenciados.

CAPÍTULO V – DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA

Art. 13º - A atleta advertida por (03) três vezes com cartão amarelo, acumulado em diversas partidas, ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do terceiro cartão amarelo.

Art. 14º - O atleta advertido por cartão vermelho também ficará suspenso por (01) um jogo, ou seja, o jogo seguinte ao recebimento do cartão vermelho.

Art. 15º - A série de cartões amarelos não elimina o cartão vermelho, e vice-versa.

§ 1º - A contagem dos cartões será feita a partir da primeira rodada;

§ 2º - Os cartões aplicados serão anotados separadamente por equipe.

Art. 16º - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação da FF7EM e Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

§ 1º - A equipe que durante a competição incluir em seu quadro atleta suspenso automaticamente por apenação de cartão, perderá 06 (seis) pontos.

§ 2º - Caso a equipe infratora seja a vencedora ou empate o jogo ao qual o atleta foi relacionado, o placar considerado será 01 x 00 para o adversário. Caso contrário o placar será mantido.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 17º - Serão premiadas as duas primeiras colocadas da competição.

§ 1º - A equipe campeão levará a premiação de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), 1 troféu e 20 medalhas. Vaga no Campeonato Brasileiro 2022.

§ 2º - A equipe vice campeão levará a premiação de R\$ 800,00 (oitocentos reais), 1 troféu e 20 medalhas. Vaga no Campeonato Brasileiro 2022.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 18º - Ao inscrever-se nessa competição, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias escrita, radiofônica e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de tv, rádio ou similar.

Art. 19º - A Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **CAMPEONATO MARANHENSE DE FUTEBOL 7 - FEMININO**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes e atletas envolvidos.

Art. 20º - As arbitragens estarão a cargo da Federação de Futebol 7 do Estado do Maranhão.

Art. 21º - É de obrigatoriedade e responsabilidade do mandante da partida a segurança da mesma.

Art. 22º - Os casos omissos serão interpretados pela direção da FF7EM, observando os regulamentos gerais da modalidade da FF7EM e CBF7.



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL 7 DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ nº 33.677.906/0001-02